

ESTADO DE SÃO PAULO

# Doravante o Legislativo cumpre a lei...

20 ABR 1986

"Eu, como presidente do Congresso, não posso deixar de cumprir a Constituição e agirei *doravante* (grifamos) sempre assim, pagando o *jeton* aos que comparecerem às votações."

Os que sempre lutamos, em mais de duas décadas de autoritarismo, em favor da recuperação dos poderes e das prerrogativas do Legislativo — por sempre termos entendido, como continuamos a entender, que não há Estado de Direito nem democracia representativa sem a plena autonomia dos Poderes de Estado; os que sempre combatemos, no regime autoritário, os privilégios abusivos, imorais, de uma *nomenklatura* encastelada no poder para dele servir-se, e não a ele servir; os que sempre julgávamos que na raiz dos baixos padrões de moralidade da administração pública brasileira e do comportamento dos agentes do poder, em geral, estava a ilegitimidade de um regime tutelar, não escolhido pela sociedade, jamais conseguimos entender as razões pelas quais os senhores membros do Legislativo brasileiro, após a ressurreição do poder civil, a abolição da tutela imposta e o início da presente transição para a democracia plena, em nosso país, tanto têm contribuído para o desprestígio, para a desmoralização da

instituição parlamentar, em função de interesses pessoais pequenos, mesquinhos, aviltantes. Justamente neste período de mudanças, de valorização substancial do voto popular, da representatividade parlamentar — e da multiplicação de eleições, as já realizadas e as programadas, entre estas a da escolha dos constituintes —, parece inacreditável que os senhores parlamentares tão pouco cuidado tenham com a própria imagem, perante o eleitorado. Pois os episódios de desmoralização do Legislativo têm-se sucedido: dos "pianistas" aos "trens da alegria", da preservação deliberada de excrescências autoritárias (do tipo "voto de liderança"), para o pouco trabalho, ao empreguismo das parentalhas, da manutenção de privilégios (como isenção de Imposto de Renda para a parte variável dos ganhos) ao percebimento de *jetons* sem comparecimento etc. etc. etc.

Eis por que a frase acima citada, que inicia este comentário, pronunciada pelo presidente do Congresso Nacional, José Fragelli, em meio a protestos de alguns de seus pares, não deixa de causar o alento que bem expressa o ditado "antes tarde do que nunca". Isto porque o senador Fragelli, finalmente, imbuíu-se

da coragem suficiente para cumprir, pelo menos parcialmente, a Constituição, cortando o *jeton* dos deputados ausentes da votação. Dizemos *parcialmente* porque a obediência plena à Lei Maior implicaria cortar o *jeton* de todos os deputados que não comparecessem à Casa Legislativa, independentemente de ser ou não dia marcado para a votação de projetos. Pois qualquer dia não pode ser dia de deliberações? E não há, para os senhores parlamentares, outros *afazeres* a desempenhar no cumprimento de seus mandatos, que exigem seu comparecimento ao local de trabalho, na Sede Legislativa?

Causa alento mas sem dúvida também estarrece o fato de o presidente do Congresso comunicar a seus pares que *doravante* — isto é, *de agora em diante* — obedecerá à Constituição, numa clara confissão de que até agora não o fazia! Mas o "antes tarde do que nunca" também vale para isso: reconhecer o erro — ou a omissão — é o primeiro passo para a correção. No caso, para a moralização do Legislativo brasileiro.

Como não poderia deixar de ser, a decisão do senador Fragelli provocou protestos no plenário — como as intervenções dos deputados Heráclito Salles e Israel Pinheiro Filho. Este último, "embora apoiando a medida,

por entender seu sentido moralizador", ponderou que, antes de sua aplicação, "deveria ser promovida uma reunião dos líderes partidários para o exame do assunto". Quer dizer, uma reunião dos líderes partidários para deliberar sobre o respeito à Constituição, por parte do presidente da Casa! É muito cinismo mesmo. Outros não tiveram pejo em choramingar em plenário, exibindo os seus contracheques, inconformados com a "redução" dos respectivos salários... Quer dizer, reclamando contra a perda de um ganho ilegal, flagrantemente inconstitucional, enquanto a totalidade do povo brasileiro se submete a sacrifícios de toda ordem, em termos de remuneração, em prol da luta comum, pela derrubada da inflação. Numa palavra, atitudes desse tipo, de representantes legítimos do povo, só podem ser traduzidas por um termo: *vergonha*.

Só esperamos que a decisão do senador José Fragelli possa vir a significar um primeiro passo no árduo caminho — cheio de tão complicados quanto cínicos obstáculos — em direção à recuperação da imagem, do prestígio do Poder Legislativo brasileiro, pois se lá não chegarmos tampouco chegaremos a democracia alguma.